DocuSign Envelope ID: C0EAED73-E95D-481D-AB29-8E74C4905AEF

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já:
11. 3729-6600

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de licitações

Republicação - Pregão Eletrônico nº 57/24 - Processo nº 14785/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de teste rápido de Influenza e Dengue - Disputa dia 23/07/2024 às 09h.

Republicação – Concorrência Presencial nº 15/24 – Processo nº 2857/24 – Objeto: Contratação de empresa para reconstrução do novo prédio administrativo neste município – Recebimento e abertura dos envelopes dia 31/07/2024 às 09h.

Concorrência Presencial nº 36/24 - Processo nº 17026/24 - Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização da Praça da Rua Colômbia neste município - Recebimento e abertura dos envelopes dia 30/07/2024 às 09h.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 11 de julho de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Aviso de Prorrogação da Data da Sessão

Concorrência Eletrônica nº 06/2024
Processo Administrativo nº 4072/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana, recapeamento asfáltico e serviços complementares (demolições e retiradas, sarjeta e/ou sarjetão, sinalização viária e acessibilidade), no Conjunto Habitacional ngelo Betin".

Fica prorrogada a sessão que aconteceria na data 18/07/2024, às 09:00h, nos seguintes termos:

Data da Sessão: 05/08/2024 Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES e **comprasbr.com.br.**

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 – CONTRATO Nº 63/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ. CONTRATADO: ITALUZ SERVIÇOS – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia – Extensão de Rede e Iluminação Pública, com recurso proveniente na modalidade Transferência Especial – Programa 09032024, Ministério da Fazenda/ Governo Federal. VIGÊNCIA: 03/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 191/2024"

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2024, de 29 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 047/2024, cujo objeto compreende a ***"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "Contratação De Empresa Para Aquisição E Fornecimento De Móveis E Equipamentos De Escritório Para Unidades De Saúde Da Secretaria De Saúde"*** da Prefeitura de Matão. O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que resolveu **REVOGAR a licitação em referência,** após acolher a manifestação da Secretaria de Saúde, através do Ofício nº 336/2024 – SMS, juntado aos autos.

Palácio da Independência, aos 11 de julho de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 31/2024
Processo Administrativo nº 046561/2024

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 110.540,10 (cento e dez mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos)
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **29/07/2024** a partir das **09h00m.**
• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema**Compras.gov** – Pregão Eletrônico nº 90031/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 14/2024
Processo Administrativo nº 084700/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de ponte sobre o córrego Retiro Saudoso, interligando a Avenida Presidente Kennedy à Avenida Alzira Couto Machado, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 3.108.945,67 (três milhões, cento e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **21/08/2024** a partir das 09h00.
• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** - Concorrência Eletrônica nº 90014/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0085/2024
Processo Administrativo nº 062727/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
OBJETO: Aquisição de Tubetes com porca em latão 3/4 DN 20, para Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto (SAERP), conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 910.750,00 (novecentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **25/07/2024** a partir das **14h00m**
• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico Nº 90085/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90200/2024**, Processo **SIAFEM 20240200916** Processo **SEI 145.00006048/2024-81**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000210/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **COMPRESSA DE GAZE EM TECIDO DE ALGODÃO C/4 CAMADAS MED.35X45**, cuja sessão pública será realizada no **dia 23/07/2024, às 09:00:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOÃO VICTOR JUSTINO FOGAÇA e suplentes.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0123/2024
Processo Administrativo nº 073632/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil cem reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **25/07/2024** a partir das **09h00m.**
• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90123/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Administração Penitenciária
UASG 380165 – PENITENCIÁRIA MAURICIO HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90018/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art 28, I. **Nº Processo:** 006.00234849/2024-00. **Objeto**: Aquisição de materiais de consumo diversos, destinado ao consumo nesta Unidade (participação restrita). **Endereço eletrônico:** https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Entrega das Propostas**: a partir de 12/07/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 24/07/2024 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

EDITAL DE CITAÇAO E INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005599-65.2020.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Bruno Mendonça Silva, CPF 347.188.948-59, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN.**, alegando o autor, em síntese, ser credor da quantia de R$ 1.323,93 (hum mil trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) decorrente de mensalidades escolares relativas ao curso de Educação Física . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** , por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 1.323,93 (hum mil trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, sendo que, caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos,constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Santos, 30 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004805-22.2024.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANA BÁRBARA TERRA VIEIRA**, Brasileira, RG 347937938, CPF 338.048.388-55, com endereço à Avenida Bartolomeu de Gusmao, 178, apto 13, Ponta da Praia, CEP 11030-500, Santos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN.**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 27.110,38, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, 11 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002913-05.2021.8.26.0006. A MMª Juiza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França/SP, Dra. Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, Faz Saber a ROGERIO SANTOS CARNEIRO, CPF. 332.856.673-20, sito à Rua Valenca do Minho - Casa 04, Jardim Brasília/SP, que lhe foi proposta ação de Cumprimento de sentença por Menezes e Reblin - Advogados Reunidos, objetivando receber os honorários advocaticios no valor de R$ 29.677,58 (Maio/2023), e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o feito em fase de Cumprimento de Sentença e o requerido em local incerto, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento, independentemente de penhora ou intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003308-95.2010.8.26.0001. A MMª Juiza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dra. Fabiana Tsuchiya, FAZ SABER a SANDRA SYUFFI EL HAJ SLEIMAN, CPF. 089.716.598-58, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Embriofert - Clínica Médica Hospitalar Ltda, para cobrança de R$ 65.885,13, atualizado até (Fevereiro/2022), conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a Intimação por Edital da Penhora realizada sobre o bem descrito no Termo de Penhora disponibilizado na internet (BEM PENHORADO): "TERMO DE PENHORA que recaiu sobre a fração ideal de: 12,50% do Lote de Terreno sob n° 23 - Quadra 03, do Loteamento denominado "Jardim Aeródromo Internacional", no município e Comarca de Suzano/SP, assim descrito: frente para Rua Vitória), de sua nomeação como depositária, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para impugnação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 18 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0155/2024
Processo Administrativo nº 079623/2024

OBJETO: Contratação de serviços de seguro de veículos 0 Km, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 5.665,30 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 31/07/2024 a partir das 09h00m.
• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema**Compras.gov** – Pregão Eletrônico nº 90155/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008026-58.2022.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ VIEIRA DA SILVA, RG 507727691, CPF 02329845499, comendereço à Rua Jordao da Costa, 178, Vila Nhocune, CEP 03563-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Libero Fomento Mercantil - Eireli, nos seguintes termos: Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1008026-58.2022.8.26.0176. A Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Vieira da Silva CPF 023.298.454-99 que Libero Fomento Mercantil Eireli ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$246.966,80 (nov/22) decorrente da devolução de 21 cheques vencidos entre 17.04.20 a 04.09.20 do Banco 033, agência 0107, conta 01 29846 6. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Embu das Artes, 19.04.24.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 15 de maio de 2024. K-11e12/07

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0164/2024
Processo Administrativo nº 082154/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 166.724,05 (cento e sessenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 25/07/2024 a partir das 09h00m.
• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema**Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90164/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROC. Nº 1041938-96.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Vitor Leite Damaso CPF 499.155.148-08 que Sociedade Guarulhense de Educação ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$6.249,90 (29.06.23 - fls. 112/113) decorrente das mensalidades de novembro e dezembro/19. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando intimado do bloqueio de R$165,17 (31.10 e 01.11.23 - fls. 128) de suas contas que será convertido em penhora, podendo no prazo de 05 dias, prazos estes a fluir os 20 supra, apresentar manifestação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de junho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003794-37.2022.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Eduardo Palma Pellegrinelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NOVA IDEIA & SOLUÇÕES TELECOM LTDA, CNPJ 11.647.426/0001-58, com endereço à Avenida Ibirapitanga, 260, apto. 02, Vila Pires, Santo André - SP, que lhe foi proposta ação de Dissolução Parcial de Sociedade por parte de Luciana de Siqueira Rodarte, objetivando em síntese a decretação da dissolução parcial da sociedade demandada, e dela excluindo a demandante, com a extinção do vínculo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, nos termos do artigo 601 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0216/2024
Processo Administrativo nº 097660/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento judicial, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 3.259.897,63 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/07/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema**Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90216/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0071323-39.2008.8.26.0114.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo,Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc.FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Digicamp Telecom Com e Serviços de Equip.Ltda, CNPJ nº. 02.736.591/0001-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Comercial Campinas de Produtos Eletromecanicos Ltda, alegando em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$1.311,81, representada por Título Executivo Extrajudicial (cheques – título UA-00045, data18/04/2008, valor R$ 242,00; título UA-00027, data 18/03/2008, valor R$ 214,77; títuloUA-00030, data 20/03/2008, valor R$ 179,66; título AA-00055, data 10/05/2008, valor R$171,00; título AA-00056, data 10/05/2008, valor R$171,00; título AA-00057, data10/05/2008, valor R$171,00) celebrado entre as partes, devidamente atualizada até novembro/2008, da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s)executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827,§ 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15(quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil,distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes.Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o Edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, 03 de maio de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021395-96.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLAVIO DA SILVA ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 15400756808, com endereço à Estrada dos Morros, 1020, Apto 61 - Bloco C01, Jardim da Mamae, CEP 07131-190, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. referente à Cédula de Crédito Bancário n° 13758978 firmada entra as partes, estando o executado inadimplente a partir da parcela vencida em 16/03/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R$795.926,94 que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). O prazo para embargos é de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de julho de 2024 K-12e13/07

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1025747-89.2024.8.26.0002. A Dra. Tania Zveibil Zekcer, Juíza de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum movida por Flavia Elizabeth de Almeida (CPF 412.731.678-05) e Guilherme Galbiati Silva Ferri (CPF 374.862.068-38), por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 03.08.19, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 29.04.24. K-12e13/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019024-55.2018.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Roberto Rodrigues de Almeida,CPF: 181.719.618-94 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., alegando em síntese: requer o autor que o recebimento do valor de e R$ 71.982,58 na data base 05/10/2018, conforme demonstrativo anexo (Demonstrativo Atualizado da Dívida). Referente a contratação de linha de credito rotativo conforme doc, em anexo. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024 K-12e13/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1017503-07.2020.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertier Benedito, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Nilton da Silva Alves M.e., CNPJ: 11.845.105/0001-68, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Porto Velho Espaço Moveleiro Ltda Epp, para cobrança do valor de R$ 23.885,30 (nov/20), decorrente do instrumento particular de confissão de dívida com novação e outras avenças firmado em 09.05.17. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua Citação, por Edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024. K-12e13/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1027732-55.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a G6 Construção de Quadras Eireli,CNPJ: 33724547000199 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Conjunto Habitacional São Miguel Paulista G2, alegando em síntese: Ação de Procedimento Comum (R$40.000,00 - 16.12.22) objetivando a rescisão do contrato firmado em 06.10.21, por culpa da ré, com a restituição do valor pago (R$40.000,00), além da multa contratual penal de 10%, além de juros de 2% ao mês. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024 K-12e13/07

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054482-58.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Angelo Sartori Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando regularizar a situação do imóvel situado na Rua Benedito Ferreira Marques, lote 19, quadra 06 do loteamento PARQUE INDUSTRIAL, Campinas/SP, cód. Cartográfico 3432.12.35.0181.01001, registrado junto ao 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP, sob n. 235.147, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de março de 2024. K-12e13/07

Edital Para Conhecimento De Terceiros Prazo De 10 (Dez) Dias Edital Expedido Na Forma Do Art. 34 Do Decreto-Lei 3.365/1941 Para Conhecimento De Terceiros Interessados, Com Prazo De 10 (Dez) Dias, Nos Autos Do Cumprimento De Sentença N. 5023152-97.2023.4.03.6100, Em Que São Partes: Veronica Zalszupin, Marina Zalszupin, Margot De Mattos Delgado, Patricia Delgado Da Costa, Arthur Delgado Da Costa, Thomaz Delgado Kardos, Bento Delgado Kardos, Thais Pons Kardos, Joao Paulo Martiniano Doria Heymann, Maria Cecilia Doria (Requerentes) X Cteep - Companhia De Transmissao De Energia Eletrica Paulista (Requerido), Em Trâmite Perante O Juízo Da 25ª Vara Federal Cível Da 1ª Subseção Judiciária Do Estado De São Paulo. O MM. Juiz Federal Substituto da 25ª Vara Federal de São Paulo - Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença da parte incontroversa da condenação nº 5023152-97.2023.4.03.6100, proposta por Espólio De Babette Andree Levi Heimann, Espólio De Jeanne Levi Heimann, Espólio De Jean Claude Abel Heymann E Espólio De Peter Hans Kardos, Representados Pelos Herdeiros Veronica Zalszupin, Marina Zalszupin, Margot De Mattos Delgado, Patricia Delgado Da Costa, Arthur Delgado Da Costa, Thomaz Delgado Kardos, Bento Delgado Kardos,Thais Pons Kardos, Joao Paulo Martiniano Doria Heymann, Maria Cecilia Doria (autores, outrora réus) e a CTEEP (ré, outrora autora), extraída da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO / CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA nº 0009770- 85.1987.4.03.6100 (número anterior 87.0009770-5), que desapropriou os lotes da Quadra I e instituiu a servidão administrativa nos lotes da Quadra J, da Gleba I, nos termos do laudo de fls. 740/796, ambos de propriedades dos autores, outrora réus, com a área necessária à implantação das Linhas de Transmissão denominadas "Interligação ETR Xavantes ETT Altino" e "Interligação ETT Altino ETI Anhanguera", foi firmado acordo entre as partes, devidamente homologado, prosseguindo o feito principal nº 0009770-85.1987.4.03.6100 (número anterior 87.0009770-5) somente em relação à Municipalidade de São Paulo, cujo dispositivo da r. sentença de fls. 985/984 segue: "JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e extingo o processo com julgamento do mérito com fundamento no artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a expropriante a pagar a Babette Andree Levi Heimann, Espólio de Jeane Levi Heimann e Jean Claude Abel Heimann o montante de R$ 679.000,00 (Seiscentos e setenta e nove mil reais - dezembro de 1998), pela desapropriação dos lotes da Quadra I e pela instituição de servidão administrativa nos lotes da Quadra J, da Gleba I, nos termos do laudo de fls. 740/796.Condeno também a autora, no pagamento de R$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais - dezembro de 1998), pela instituição de servidão administrativa no imóvel da Prefeitura Municipal de São Paulo, referente à Gleba II, nos termos do referido laudo. Do valor total da indenização - R$ 846.000,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil reais - dezembro de 1998), referente aos lotes desapropriados e destinados à instituição de servidão administrativa de ambos os réus, deverá ser deduzida a oferta inicial (fl. 20), ambas corrigidas monetariamente, de acordo com a Resolução nº 242/2001, do Conselho da Justiça Federal. Juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano incidirão, desde o trânsito em julgado desta sentença até o efetivo pagamento e a correção monetária da oferta, desde a data do depósito realizado até o efetivo pagamento, sobre a diferença entre a oferta inicial e a indenização, devidamente corrigidas. A correção monetária da indenização incidirá desde o laudo de avaliação, até o efetivo pagamento e a correção monetária da oferta, desde a data dos depósitos realizados até o efetivo desembolso. Condeno, ainda, a expropriante no pagamento de honorários advocatícios em 5% (cinco por cento), calculados sobre a diferença entre a quantia apurada na condenação e aquela ofertada inicialmente, incluídas as parcelas relativas aos juros moratórios, tudo corrigido monetariamente (Súmulas 131 e 141, do Superior Tribunal de Justiça). Pagará, ainda, a autora, as custas e despesas processuais, corrigidas monetariamente a partir do adimplemento". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital para conhecimento de terceiros, com prazo de 10 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo ao 01 de julho de 2024. Eu, Kelly Emy Tanabe, Técnica Judiciária, digitei e Sheila Martins da Cunha, RF 6687, Diretora de Secretaria, conferi. São Paulo, 01 de julho de 2024. K-12e13/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026370-40.2016.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTA EULÁLIA DO CARMO NUNES, CPF 057878366-50, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para ressarcimento do valor da indenização paga ao segurado do veículo marca VW, modelo NOVO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX, ano/modelo 2014, de placas OXQ-5700, chassi 9BWAB45U2EP163965, por conta do acidente ocorrido em 15/08/2014. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS.São Paulo, 02 de outubro de 2023. K-12e13/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018459-46.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF 41590273850, com endereço à Rua Alto Beni, 110, Ap 403, BL 5, Vila Cosmopolita, CEP 08421-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, alegando em síntese: que foi realizado pagamento indevido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027964-61.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) LIGIA DOS SANTOS NOLASCO, Brasileira, Solteira, Desempregada, CPF 22645097839, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, alegando transação(ões) irregulares na conta da vítima ROGÉRIO ALVES DE FREITAS no valor de R$ 19.800,57, por meio de PIX, tendo como beneficiária a requerida. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013841-59.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCIENTO DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, RG 3023428, CPF 602.318.373-56, com endereço à Rua Tonelero, 1548, Vila Augusto, CEP 05056-001, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença, movida por **RONALDO TOVANI**, CPF - 001.471.458-21, RG - 6.620.988. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 131.568,30 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) – agosto/23, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000846-33.2024.8.26.0048. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dra. Adriana da Silva Frias Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a IOLANDA APARECIDA MOREIRA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, RG 211545740, CPF 154.327.998-80 e SONHADOR DO BRASIL S/A, CNPJ 03.751.262/0001-86, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Besten Consultoria Empresarial Eireli e BST Consultoria Empresarial Eireli, alegando em síntese que a empresa Besten ajuizou ação de Ação de Cobrança sob o nº 1007197-73.2022.8.26.0048 contra Bio Florais Comércio de Florais Ltda em decorrência da prestação de serviços de consultoria e assessoria contratados pela ré e cujo pagamento não foi honrado, sendo, por isso, condenada ao pagamento de R$ 73.058,35 a serem atualizados desde a propositura da ação e acrescidos dos juros de mora legais. Desde então, a autora usa de todos os meios previstos na legislação para tentar receber tal valor, mas a empresa Bio Florais se furta ao pagamento, possui várias ações de cobrança semelhantes e não possui bens ou recursos que pudessem ser localizados para quitação da dívida. Não restando alternativa, a autora ingressou com o incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica para responsabilizar os sócios através da disponibilidade dos seus bens até o montante necessário para a satisfação da dívida. E, encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, para, em querendo, manifestarem-se e requererem as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 03 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000745-97.2024.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a D3X GESTÃO DE ALTA PERFORMANCE S.A, CNPJ nº 37.828.775/0001-60**, na pessoa de seu representante legal, que nos autos da ação supra, ajuizada por **DIEGO ALVES DE SOUZA TOMÉ**, na qual foi a ré condenado ao pagamento de R$110.541,34 (Janeiro/2024), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e, acrescido das demais cominações legais, nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º), penhora e avaliação de bens para satisfação do débito. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de julho de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 0003949-92.2023.8.26.0562 O Dr. Frederico dos Santos Messias, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Da Comarca De Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos esse edital virem, o **SR. VALDIR DRAUSIO GONCALVES MARTINS**, pessoa física com CPF nº 167.518.188-82, que **MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.341.776/0001-38, instaurou o **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA**, oriundo do cumprimento de sentença nº 1000995-95.2019.8.26.0562. Desta forma, fica o requerido, pela impossibilidade de localização do seu atual paradeiro, **CITADO**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, tome ciência do procedimento e apresente defesa, sob de pena de revelia. Para que não se alegue ignorância, o Edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004845-09.2021.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUCAS QUEIROZ DANTAS**, Brasileiro, RG 479847733, CPF 444.542.358-05, com endereço à Rua Vinte e Seis de Janeiro, 285, Mirim, CEP 11704-730, Praia Grande - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 14.296,00 , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 13 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017691-41.2021.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MARILIA STELLA HONORATO DE ANDRADE, CPF 40936070870, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN.**, alegando a autora, em síntese, ser credora da quantia de R$9.648,11 relativa a mensalidades escolares em atraso do curso de enfermagem. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 11 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000340-43.2019.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CLAUDIENE D'AVILLA JOANA PAULA,** Brasileira, RG 25.841.240-9, CPF 248.860.408-96, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE – CEUBAN** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, acerca da penhora realizada sobre a quantia bloqueada pelo Sistema Sisbajud, no valor de R$ 3.409,38, advertindo-o de que poderá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artigo 854, § 3º do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 04 de outubro de 2023.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. 1º Ofício **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012365-71.2019.8.26.0562.** O Dr. Raul Marcio Siqueira Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santos/SP, faz saber a Ingrid Gali Dorth, CPF nº. 411.340.748-75, que **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN.**, lhe ajuizou ação de cobrança no valor de R$49.585,69, referente ao inadimplemento das mensalidades de 10 de agosto a 10 de dezembro de 2014, do curso de medicina. Como ainda não se realizou a citação, estando a ré em local incerto, expede-se edital, para que, no prazo de 15 dias, após o prazo supra, pague o débito atualizado e acrescido das cominações legais ou querendo, ofereça defesa. No caso de não oferecimento de defesa, será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/07/2024 21:36:24 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br